

## D.R. DO DESPORTO

### Aditamento n.º 51/2007 de 19 de Junho de 2007

#### 2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando no contrato-programa celebrado a 7 de Setembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e o Candelária Sport Clube, com o n.º 245, publicado no *Jornal Oficial* II série, n.º 42 de 17 de Outubro de 2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo correspondente à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão e Taça de Portugal de hóquei em patins, na época desportiva de 2006/2007, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal e na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Candelária Sport Clube tem de se deslocar para participar nos 1/16 e 1/8 avos da Taça de Portugal e na 2.ª fase do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Candelária Sport Clube, adiante designado por CSC ou segundo outorgante, representado por Ricardo Manuel Rodrigues Dias, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

#### Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

#### Apoios

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 536.000,00, conforme o programa apresentado, é de € 137.865,00, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c).....;
- d) € 7.470,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/16 e 1/8 avos de final da Taça de Portugal;
- e) € 3.900,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/16 e 1/8 avos de final da Taça de Portugal;
- f) € 18.420,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de hóquei em patins – 2.ª fase – 1.ª, 2.ª e 3.ª eliminatórias;
- g) € 5.850,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional da 1.ª Divisão de hóquei em patins – 2.ª fase – 1.ª, 2.ª e 3.ª eliminatórias;
- h) € 5.850,00, valor previsível, respeitante à majoração em 100% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª. Divisão de hóquei em patins – 2ª fase – 1ª, 2ª e 3ª eliminatórias, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2.º .....

10 de Maio de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Candelária Sport Clube, *Ricardo Manuel Rodrigues Dias*.

Homologo. - 10 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.